



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.578

Aprova credenciamento de servidor para atuar na modalidade de Educação a Distância, na área de Matemática – Anos Iniciais.

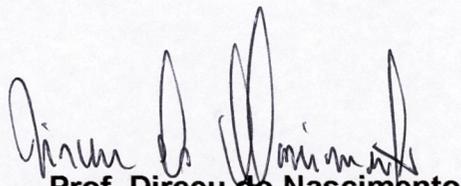
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 233ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Centro de Educação Aberta e a Distância, pelo Ofício CEAD nº 331/2004, de 21 de junho de 2004,

RESOLVE:

Aprovar o credenciamento do servidor **Weverton Pereira do Sacramento**, mestre em Matemática, para atuar na modalidade de Educação a Distância, na área de Matemática – Anos Iniciais.

Ouro Preto, em 29 de junho de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente